

DECRETO No:05610 /2024  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2734 / 2023

CONSIDERANDO:

Decreto de abertura de crédito adicional através de superávit financeiro, em função de insuficiência de saldo na dotação, para atender as despesas e necessidades orçamentárias e de aplicação de despesas da Autarquia Municipal, conforme Lei Orçamentária Anual n°2.734/2023.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

03	AUTARQUIA MUNICIPAL		
03.01	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
03.01.01	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.0447	Sistema Abastecimento Agua Urbano Rural		
17.512.0447.2162	OPERAÇÃO MANUTENÇÃO SISTEMA AGUA URBANO		
3.3.90.30.00	1193 Material de Consumo		300.000,00
2.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados		300.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>300.000,00</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

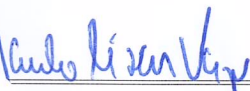
Por Superavit Financeiro:

300.000,00

R\$

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIUMHI, 2 DE SETEMBRO DE 2024



PAULO CÉSAR VAZ  
CPF: 013.369.531-01  
PREFEITO MUNICIPAL

